



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 01/2021

Às quatorze horas do dia 05 de fevereiro de dois mil e vinte um, sexta-feira, em Reunião Extraordinária realizada via plataforma GOOGLE MEET, conforme Edital de Convocação “Reunião Extraordinária nº 01/2021”, estiveram presentes a Secretária da Educação Elisângela Batista, a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros Titulares: Aline Keryn Pin, Adriano Aloísio Kliemann, Elissiane Aparecida Zen do Amaral, Fabrícia Nogueira, Fernanda Maria Soprani, Marlene da Silva e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Também estiveram presentes os Conselheiros Suplentes no Exercício da Titularidade Adão Geraldo Marinho e André Luís Müller e as Conselheiras Suplentes Maura Regina Teixeira, Silvane Vanelli, Rosemeri Maria Hentz Soares e Tatyana Cavallari da Motta. Para esta reunião *online* o Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani disponibilizou o acesso a plataforma virtual Google Meet. Por este motivo antes de iniciar formalmente a reunião cumprimentou a todos verificando se todos os participantes de Reunião estavam conseguindo ouvir claramente e se seus microfones estavam funcionando. Instruiu a todos a fechar os microfones enquanto estivessem somente ouvindo e qualquer contribuição poderia ser dada pelo chat ou mesmo se manifestar abrindo o microfone. Informou a todos que a reunião seria gravada e abriu a gravação da reunião nominando a todos os presentes para verificar o quorum. Na sequência passou a palavra a Presidente Eliana de Fátima Buzin. A Presidente Eliana de Fátima Buzin, agradeceu a presença de todos e a disponibilidade de cada um dos Titulares e dos Suplentes em estar presente. A Presidente Eliana informou que a Secretária Municipal da Educação não poderá participar da Reunião agora no início, talvez depois ela consiga. E falou que temos dois assuntos na pauta os quais fizeram com que marcássemos esta Reunião Extraordinária e agradeceu a todos os conselheiros, que mesmo pondo seu cargo a disposição, foram convocados e estão participando da Reunião de hoje, por que ainda não foram nomeados os novos Conselheiros representantes do Executivo e nem do CMDCA. Disse também que o CME encaminhou nova solicitação para a APP Sindicato para indicar novos representantes por conta que desde o ano passado estamos sem representantes desta instituição, deste grupo de servidores. Antes de projetar a pauta a Presidente informou que gostaria de esclarecer o motivo de estar presidindo esta reunião, como falou anteriormente não foram ainda indicados os novos Representantes do Executivo Municipal, e ela representa o executivo no Conselho Municipal, e sendo presidente enquanto não houver a sua substituição, não poderá deixar a presidência por que o presidente é eleito, não há exoneração do presidente, não há substituição por vontade política, também não espera ser desta maneira, é neste sentido que está conduzindo esta reunião. Em relação a sua participação, a continuidade no Conselho, a continuidade dos trabalhos e a demanda de trabalho que o conselho tem, a Presidente conversou com a Secretária da Educação, e com o assessor jurídico da Prefeitura, para esclarecer que sempre o Presidente do Conselho era indicado para assumir a direção do Sistema Municipal de Ensino para poder ter a condição de elaborar todos os documentos que o conselho exige e fazer todos os Pareceres e todos os processos que são necessários. A Presidente salientou que sem esta liberação e dedicação pelo menos de 20 horas é impossível dar conta da demanda de trabalho que o conselho tem. Destacou que neste momento há uma pessoa respondendo pelo Sistema Municipal de Ensino, mas não está vinculada ao conselho, não é presidente e não é conselheira ainda, então a função de Presidente tem que ser feita a distância, articulando o trabalho de professor com o trabalho de presidente. Destacou também que qualquer pessoa, seja o Leandro como vice, ou qualquer outro conselheiro que não tem uma função dentro da secretaria da educação ou dentro do espaço público vai ter que gerir o Conselho sendo liberado somente para o dia das reuniões. Disse também que desse jeito não funciona pois há muitos processos, muitas deliberações e



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

documentos como é o caso do motivo da reunião de hoje, um documento que veio do Ministério Público, e que precisam ser respondidos. A Presidente concluiu sua fala inicial dizendo que não consegue se dividir entre a função de professora e a de presidente do conselho, e acredita que nenhum dos conselheiros conseguiria fazer isso, ou seja, fazer seu trabalho de cargo de concurso e ainda ser o Presidente do Conselho, ou ser servidor de outra instituição como as instituições de ensino superior e outras instituições privadas, e fazer bem feito os dois trabalhos, pois exige dedicação. Dizendo isso informou que esta conversa precisa ser resolvida com o prefeito, e que ela vai conduzir a reunião de hoje e pediu para aguardarem novas informações até a próxima reunião. É preciso que o conselho seja considerado como ele deve ser, considerando todo o histórico de normas, de deliberações, de estudos que o conselho tem, não pode ser simplesmente tratado com descaso ou levado de qualquer maneira. Essa preocupação foi explanada para a assessoria jurídica do município e eles estão cientes da importância do Conselho, das suas normas e principalmente por conta do momento que estamos vivendo na educação. Dizendo isso a Presidente fez a abertura da Reunião Extraordinária apresentando a Pauta para apreciação com os dois assuntos que motivaram a reunião de hoje: **1 - Abertura da Reunião Extraordinária do Mês de FEVEREIRO pelo Presidente do CME/Toledo; 2 – Mensagem; 3 - Deliberação sobre o retorno às Atividades Presenciais das Instituições Públicas Municipais; 4 - Manifestação sobre as atividades de atendimento irregular de crianças no Município de Toledo. 5 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos conselheiros(as)**, e solicitou a aprovação da mesma. O Conselheiro Vice-Presidente manifestou-se solicitando inclusão na pauta. A Presidente Eliana de Fátima Buzin informou que na Reunião Extraordinária não pode haver inclusão de pauta, somente se discute os assuntos já definidos no Edital de Convocação. Se há outro assunto de interesse dos conselheiros ele entra no item 5 da pauta. A Pauta foi aprovada pelos conselheiros presentes. A presidente passou a palavra ao Conselheiro Vice-presidente para a mensagem. O Conselheiro Leandro iniciou desejando todos um excelente 2021, que 2020 foi um ano totalmente atípico, pois tivemos que reaprender, a inovar, a criar novas estratégias, principalmente para quem está em sala de aula. A mensagem trazida foi de otimismo para 2021. Não tem título por que é uma breve reflexão de otimismo para o ano de 2021 desejando um excelente 2021 a todos. A presidente agradeceu ao Conselheiro Vice-presidente Leandro, com a certeza de um ano com muitas expectativas. Iniciando a discussão da pauta falou sobre os assuntos “Deliberação sobre o retorno às Atividades Presenciais das Instituições Públicas Municipais” e do ofício recebido do Ministério Público que chegou dia 02 de fevereiro de 2021, mas tem data de 28 de janeiro de 2021. Disse que o mesmo foi encaminhado nos e-mails de todos os conselheiros. Para facilitar a discussão o Ofício foi projetado e lido na íntegra onde consta o que está sendo solicitado do conselho: uma Manifestação sobre as atividades de atendimento irregular de crianças no Município de Toledo, com um prazo de dez dias para responder. Cabe ao Conselho uma Deliberação sobre este assunto, sendo que, em relação à letra A, *quais foram as Deliberações e as ações do CME*, temos a Deliberação nº 008/2020 elaborada com Parecer a respeito do Retorno das Atividades não Presenciais, porém é preciso formar uma comissão que vai discutir este retorno. Enquanto conselho participamos da Comissão Intersetorial, com o Conselheiro Adriano representando o colegiado, mas também há outros conselheiros que representam outras instituições na Comissão: o Conselheiro André que representa as Instituições Privadas, o Conselheiro Ladeia representa os pais, a Conselheira Marlene representa os profissionais da educação, sendo vários conselheiros que também são membros desta comissão. A comissão foi constituída no ano passado sendo que o nome do representante do CME foi definido através de decisão do colegiado. A Presidente destacou que poderá ser encaminhada cópia do ofício que documentou a decisão ao MP, mas mesmo assim sugere formar uma comissão para discutir este retorno por que uma coisa é a



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Deliberação, o que ela diz, o que garante e o que prevê, outra questão é a funcionalidade da Norma. Destacou que o trabalho do Conselho pode ser melhor se houver grupos menores que discutem e propõem novas soluções. Pode ser comissão temporária, extraordinária, ou até permanente que discute os assuntos relacionados ao tema, pois além de comissões externas o CME tem comissões próprias internas. Enquanto Presidente do Conselho acha importante ter um grupo de conselheiros pensando no retorno das atividades presenciais e até discutindo qual é a posição do Conselho em relação ao retorno das atividades presenciais. Dizendo isso deixou a palavra livre para os conselheiros se manifestarem. A Conselheira Fabrícia Nogueira falou que ficou com uma dúvida sobre quem tem que discutir o retorno. A Presidente Eliana falou que a norma do Conselho delibera quando o retorno acontece, o que deve acontecer, o que considerar, mas é preciso que a Secretaria da Educação regule esse retorno, pois isso compete a cada mantenedora, como nos colégios particulares também a mantenedora deve normatizar, dizer como isso vai acontecer. O Conselheiro Leandro solicitou a palavra, e comentou que houve excelentes tratativas e procedimentos no ano de 2020 com a antiga secretária de educação a Professora Edna Schaeffer, que se tentou ao máximo evitar qualquer contaminação com os profissionais da educação, tanto os professores como as crianças. Enquanto Conselho Municipal de Educação, aprovamos a Deliberação do Ensino Remoto e do Pós Pandemia. O Conselheiro enfatizou que neste momento fala na condição de Conselheiro, de Vice-Presidente do Conselho e também enquanto professor, dizendo que o mínimo que foi tratado nas Deliberações não está sendo respeitado na rede pública municipal tanto nas escolas quanto nos CMEIs. Que neste reinício, na retomada das atividades, não foi apresentado nenhum protocolo que os profissionais deveriam seguir em seus espaços de trabalho, além disso não tem pessoal da limpeza nas escolas, e na escola onde ele trabalha não tem pessoal fazendo a higienização, e que ele mesmo está fazendo o processo de higienização. Disse também que o material de álcool gel que tem em estoque em um ou dois dias de aula acaba, sem contar na questão dos EPis e outros elementos e acredita que a situação não deva ser diferente nos CMEIs. Destacou que a alçada do CME foi fazer uma Deliberação, a competência foi pensar a retomada com segurança seguindo os protocolos, e nesse sentido parabenizou as Instituições privadas do Município de Toledo, as quais esteve visitando no mês de janeiro, destacando que esteve presente no Colégio La Salle, no Colégio INCOMAR, e nas Escolas Adventista e Alfa Premium, e todas seguem todos os requisitos. O Conselheiro Leandro se posicionou em relação a Comissão proposta pela Presidente que é necessário antes de qualquer comissão, conversar com os diretores de Escolas e CMEIs, para ver qual é a realidade do ensino público. Destacou que vê um apagão na área da Educação, um apagão de competência, um apagão de gestão, e um apagão de noção daquilo que é o conhecimento das deliberações. Disse que vê se propagar um conceito chamado de Liberdade com Responsabilidade, mas para ter liberdade tem que ter responsabilidade, e nesse momento não está vendo nenhuma responsabilidade por parte da Secretaria Municipal da Educação, que é um órgão que gere todo o ensino público que pode estar levando a um caos o ano letivo de 2021. Que se refere como caos, um retorno que não segue os protocolos, que não seja sistematizado, isso vai impactar no direito de aprendizagem das crianças, vai impactar diretamente na rede privada, e pode ocorrer novamente esse processo de cem por cento de retorno das atividades remotas. O Conselheiro acha que é preciso oficializar o Ministério Público das ausências de tratativas que garantem o direito da aprendizagem da criança, que neste momento vê bem falho, pois eu enquanto professor não sabe o que dizer aos pais de sua turma, como vai se dar esse processo da volta, pois se fala da volta do quinto ano, mas ele não viu nenhuma fala se isso é um projeto piloto se vai ser 25%, 50% ou 100%. Ele gostaria de saber como vai ocorrer e gostaria que colocassem em Pauta uma reunião com a Comissão Intersetorial para saber destas tratativas, pois



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

157 lembra muito bem que um dos Decretos, que não recorda o nome, falava que o retorno
158 da forma como está sendo proposto era quando chegasse a bandeira verde. Neste
159 momento há alta contaminação com uma variante do Coronavírus que preocupa na
160 educação. O Conselheiro insistiu em fazer uma audiência pública com diretores de
161 escolas e CMEIs pois, segundo ele, não adianta colocar uma comissão de trabalho para
162 pensar proposta de volta, porque ninguém sabe a realidade e isso não vai a público.
163 Disse ainda que se fala que os professores não querem trabalhar e isto é mentira, por que
164 os professores tanto de escolas como CMEIs estão em seus locais de trabalho. Que não
165 se tem no momento uma estrutura física, uma estrutura de higiene, ou condições até de
166 pensar em tocar o ensino remoto, porque não houve aumento de aparato tecnológico para
167 dar esse auxílio no ensino remoto, não houve nenhuma preparação para o retorno, sobre
168 as tratativas de segurança de como vai acontecer com os alunos que retornam,
169 diferentemente das instituições privadas, as quais prepararam seus profissionais para
170 retornar. O Conselheiro Leandro lembrou que a decisão do retorno às aulas não é uma
171 decisão política por que o ato é por um Decreto, mas tem que ouvir autoridades da saúde,
172 tem que ter um levantamento das condições epidemiológicas, pois há um estudo da
173 Universidade de Granada, que embasou a Deliberação nº 008/2020 que uma sala de aula
174 com 20 alunos, tem um impacto direto de relações com 800 pessoas. Fazendo uma
175 análise da realidade de Toledo: são 14 mil crianças só na rede pública, 1.200 professores,
176 mais os profissionais da educação, quantas relações que isso dá. Disse que não está
177 vendo responsabilidade, está vendo liberdade, está vendo o poder público livre de sua
178 responsabilidade que é a garantia do direito a educação, mas também deve ser garantida
179 a proteção deste sujeito e principalmente dos profissionais. O Conselheiro Leandro pediu
180 desculpas aos conselheiros, mas continuou dizendo que não é só uma indicação que está
181 dando, mas também é um desabafo pelo desrespeito com os profissionais da educação
182 que está acompanhando, e acha inadmissível. Acha ainda que o conselho deve publicar
183 uma nota que até o presente momento a Rede Publica Municipal de Toledo não
184 apresentou condições sanitárias e não apresentou um planejamento, por isso a sugestão
185 de reunir os diretores, com todos os protocolos, para se saber qual é realmente a
186 estrutura em todas as instituições, e como isso vai se dar nos CMEIs até mesmo pelo
187 próprio uso da máscara, a proteção para as crianças e saber como os diretores foram
188 preparados. Disse ainda que a responsabilidade que seria do órgão gestor está sob os
189 ombros dos diretores e finalizou pedindo desculpas pelo desabafo. Retomando a palavra
190 a Presidente Eliana solicitou que os demais conselheiros se manifestassem. O
191 Conselheiro Adão Geraldo Marinho comentou que concorda em todos os termos com a
192 fala do Conselheiro Leandro e indo um pouco mais além falou que é pai de uma aluna do
193 ensino privado e que foi comunicado na noite de ontem que a partir da semana que vem o
194 ensino no Colégio será híbrido, dizendo que não vê nenhuma manifestação da SMED
195 com informações a respeito, frisando que as escolas estão perdidas sem orientação
196 específica, sem formatação do que deve ser feito. A Conselheira Maura Regina Teixeira
197 pediu uso da palavra. Comentou que chegou em suas mãos o Plano de Contingência das
198 escolas públicas, acrescido do Decreto nº 945/2020. Informou que a escola na qual atua é
199 compartilhada, com uma enorme circulação de pessoas e desde o dia que iniciaram as
200 atividades não tem Auxiliares de Serviços Gerais mesmo com toda a higienização que
201 precisa ser feita, a escola está sem ninguém nesse setor. Disse também que a diretora
202 informou que a APM vai ter que arcar com a primeira parte da limpeza, pois não tem
203 quem limpa e quem limpou até agora foi a diretora, a coordenadora e um pai da APM que
204 ajudou fazer a limpeza. Destacou ainda que isso que é de prática acontecer, não está
205 acontecendo e já se faz ideia do que vai acontecer daqui para frente. Destacou que ao ler
206 o Plano de Contingência ficou muito preocupada, pois não há membros na equipe para
207 realizar a fiscalização interna em momentos de entrada, saída e recreio, como o Plano
208 determina, considerando que na data de hoje na escola onde trabalha estão faltando três



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

professores. De acordo com a Conselheira Maura se não há equipe para limpeza quem fará a higienização no refeitório e nos banheiros entre um recreio e outro, principalmente em relação ao banheiro, pois ele é compartilhado. Quem vai aferir a temperatura; quando chegarão os materiais de higiene que a escola precisa tais como máscaras, álcool em gel, lixeiras com pedal. Como fazer o Plano de Contingência funcionar se não há o mínimo de recursos. A Conselheira Maura Regina Teixeira finalizou dizendo que o plano está bem fácil de entender, porém difícil de ser executado, porque para tudo o que está escrito precisa-se de dinheiro, regras, povo educado, pessoas que se importam com o outro e estamos longe disso e considera que os professores não de negam de trabalhar. A Presidente Eliana de Fátima Buzin de posse da palavra apresentou a todos a Secretária de Educação Elisângela Batista que chegou à sala do Conselho nesse momento para participar da Reunião. Após cumprimentá-la a presidente situou o assunto que motivou a reunião: uma solicitação do Ministério Público sobre a Retomada das Aulas Presenciais questionando como o CME/Toledo está encaminhando esta questão, considerando a segurança, os equipamentos e cuidados necessários. Dizendo isto deu as boas vindas a Secretária Elisângela e de imediato passou a palavra a ela para falar a respeito destas orientações, e se há regulamentação aprovada e publicada a respeito. A Secretária de Educação Elisângela cumprimentou e parabenizou a todos os conselheiros a respeito do trabalho no Conselho, dizendo o quanto é valoroso este trabalho. Comentou sobre a limitação diante do cenário brasileiro nacional político, que deixa a SMED de mãos atadas perante a educação. Destacou que o trabalho do conselho e do sindicato, garante no país uma educação pública de qualidade, se colocando como uma professora defensora da educação. Comentou que enfrentamos um momento bastante atípico na retomada do ano letivo e entende a angústia e as inquietações de todos sobre o movimento para o retorno das aulas. A Secretária afirmou que segue o que está sendo colocado em Deliberações, em meios normativos, e que nada do que está acontecendo é uma escolha individual mas sim uma escolha em conjunto. Sobre o retorno presencial dos professores disse que se deu pela necessidade de um trabalho em conjunto e neste momento de retorno, está sendo seguida a Deliberação nº 008/2020 do CME/Toledo, pois trata tanto dos cuidados humanos quanto dos EPIs, sendo bastante abrangente. Aproveitou para parabenizar a Comissão Intersetorial que fez um trabalho intenso e produtivo neste sentido. A Secretária Elisângela informou também que fez duas reuniões com os diretores, acompanhou várias escolas, e recebeu alguns diretores. Além disso, nesta terça feira a equipe pedagógica estará presente nas escolas para dar um apoio humano e apoio psicológico, que todos nós precisamos neste momento tenso, um momento histórico. Segundo a Secretária estamos no momento de retorno as aulas durante a pandemia, retorno após atividades remotas, e esse é um trabalho que precisa ser feito com cuidado e com segurança. Para ela o Conselho tem toda liberdade, todo direito e deve cumprir o seu papel de fiscalizar e de cuidar das legalidades e o sindicato também tem cumprido com excelência o seu papel. Informou que tudo está sendo bem elaborado, bem planejado para que tudo seja feito com segurança. As escolas receberão neste mês de fevereiro, uma quantidade significativa de materiais de EPIs, sendo que alguns estão no almoxarifado, e outros estão em processo de compra e é para chegar neste mês de fevereiro ainda, e fora isso há um valor aproximado de R\$ 65.000,00, para, depois que as escolas receberem todas estas compras, o que está faltando, conforme a realidade de cada instituição. A Secretária enfatizou que todos sabem que a comunidade, os pais querem o retorno, porém eles não têm o conhecimento da Deliberação da volta gradativa, porque os pais tem ansiedade para que volte rapidamente. Disse ainda que os municípios da região oeste, integrantes da AMOP, retornarão as atividades 100 (cem) por cento presencial, e Toledo com seu Conselho e Sistema próprio e Deliberativo, não fará neste momento como os outros municípios, pois tem suas particularidades, e tudo está sendo feito e encaminhado da melhor forma possível, sempre pensando num retorno seguro



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

para todos, finalizou a Secretária. A presidente do CME/Toledo Eliana de Fátima Buzin pediu que a secretária falasse um pouco sobre a regulamentação desse retorno como mantenedora das Instituições Públicas Municipais, como vai acontecer pois esta é a ansiedade de todos, os profissionais, as famílias, como o 5º ano vai voltar, quando, e os encaminhamentos que serão tomados. A Secretária Elisângela Batista falou que primeiramente não se pode mais trabalhar com estimativa, pensando em quantos professores retornarão, quantos alunos retornarão. Informou que esta semana foi encaminhado para as escolas um “Termo de Concordância” para os alunos do 5º ano e foi encaminhado um documento elaborado pelo Secretaria de Recursos Humanos para fazer um levantamento dos professores, dos funcionários que estão no grupo de risco, para seguir toda a regularidade, tem um prazo para as escolas encaminharem todo esse levantamento, passando por todos os procedimentos regulares, e somente assim será possível trabalhar com números, e a escola também conseguirá fazer seu plano de contingência. Sem estes números, não tem como trabalhar o plano de contingência, pois sabendo a quantidade de crianças e professores pode-se fazer esta distribuição e a organização em sala de aula. Disse também que após a organização haverá uma reunião com a Equipe Intersectorial, para explicar como está acontecendo e a SMED seguirá com os procedimentos legais. Cada escola vai primeiro sentir a sua realidade para após dar os passos seguintes dentro de sua realidade. Com referência a limpeza, a Secretária informou que foi encaminhado um adicional de pessoal para a empresa, um aditivo no contrato e está aguardando o retorno da solicitação. Destacou que é preciso ter um número real para continuar as conversas de como funcionou e o que se pode melhorar, para assim ter as tratativas, fazer normatização sabendo que tudo pode mudar de uma hora para outra, pois estamos em um momento de pandemia, que pode avançar, ou pode diminuir. Ter a vacina ou não ter, não é uma questão de não saber os dados e não há como ter certeza sem certas informações, mas que a SMED terá as informações a partir de agora, na preparação de cada escola. A Presidente Eliana de Fátima Buzin agradeceu pela resposta e pediu se algum Conselheiro tem alguma pergunta. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani cumprimentou a Secretaria de Educação Elisângela Batista e comentou que selecionou algumas inquietações e informou que também é profissional da rede e questionou que a secretária durante a sua fala falou em apoio psicológico pela coordenação de área da SMED, e segundo ele não é só apoio psicológico que os professores precisam e sim de apoio sanitário também. Disse que essa não é uma função dos coordenadores de área porque eles têm função de discutir a BNCC e pensa que deveriam ser profissionais especializados nisso até para falar como se deve lidar com o perfil psicológico das crianças que ficaram em torno de 11 meses em casa durante a pandemia. Outra dúvida do Conselheiro é sobre as medidas sanitárias que devem ser seguidas, pois foi prospectado o retorno dos estudantes do 5º ano neste momento. Considerando os protocolos, a Resolução do Conselho Nacional de Educação, experiências de outros municípios gostaria de saber da onde saiu a experiência da volta dos 5º anos e qual seria a escola piloto que vai voltar primeiro para fazer essa análise, lembrando que vários documentos da saúde colocam que o retorno não é uma decisão política, mas uma decisão técnica, tendo que estar embasado nos dados de contaminação, e como se comporta esta realidade, como por exemplo de como se dará a aferição da temperatura, quem fará, como se dará o rodízio de entrada e saída, sem ter aglomeração no início e na saída, como será feita esta dinâmica. Qual será a escola piloto, qual CMEI piloto, como vai ser feita essa análise do retorno; se ao retornar haverá um tempo de observação de como funcionou esta dinâmica. Citou o exemplo das escolas particulares que fizeram este teste, este levantamento em novembro com o Decreto de 2020 que autorizou o retorno. Outro ponto que o Conselheiro gostaria que explicasse é sobre o acesso a internet e a aquisição de notebook para os professores considerando que todos os professores estão nas escolas, e nem todas as escolas tem acesso a



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

internet, nem todos os professores tem notebook, alguns professores ainda não sabem mexer com o aparato tecnológico, e considerando também o ensino híbrido que as crianças que vem para a escola e as que ficam em casa tem o mesmo direito ao conteúdo que é ministrado. Segundo ele não é somente fazer a impressão de materiais e atividades e sim intermediação pedagógica da fala do professor. Perguntou se as aulas serão transmitidas ao vivo ou haverá notebook, chip de internet para as famílias que não tem condições, que não vão retornar, se foi pensada em toda esta prospecção. Finalizou perguntando ainda se será feito teste de COVID aos profissionais da Educação e de quanto em quanto tempo será feito. Desejou um bom trabalho e um excelente 2021 à Secretária na pasta da educação. A Secretária da Educação Elisângela Batista respondeu que referente aos computadores, o problema atual é a falta de profissionais para fazer a instalação. Em um levantamento realizado semana passada verificou que há 20 computadores disponíveis, mas precisa de instaladores. Que realizou uma reunião com o responsável pela informática, mas como eles atendem todo o município, o mesmo explicou que há falta de funcionários para fazer este serviço. Na busca por alternativas, buscou uma parceria com a UFTPR, e a Universidade irá disponibilizar alunos para fazer esta instalação de computadores nos CMEIs e Escolas que precisam com mais urgência e fora isto que será atendido de forma emergencial, foi aberto um processo de compra de vários computadores, e a Secretária aguarda somente o levantamento dos locais para fechar o processo. Sobre as aulas remotas a Secretária afirmou que não precisa ser exatamente pelo celular, que sabe que falta internet aos alunos que não tem condições, dizendo que aula remota não é novidade para ninguém, pois no ano de 2020 trabalhou-se o ano inteiro praticamente com aulas remotas e não é hoje que irá surgir esta necessidade de atender alunos que não tem, então cada escola com a sua particularidade vai atender o aluno como já atendia no ano passado com atividades impressas e outros meios, mas acredita que cada escola que tem o procedimento para agir, não terá problemas. Mas se tiverem dúvidas a SMED estará disponível para ajudar. A Secretária sabe que cada professor tem as suas particularidades e ele deve chegar ao diretor escolar, para esclarecer suas dúvidas e de maneira conjunta irão se organizar, não conseguindo buscarão ajuda na Secretaria da Educação. Em relação ao amparo psicológico a Secretária informou que foi uma das primeiras solicitações feitas à Diretora do Departamento de Ensino quando realizaram o planejamento pedagógico. Encaminhar juntamente com as psicólogas a elaboração de um projeto para atender os professores e as famílias, utilizando gravações de vídeo com a participação do Serviço Social. Acredita que neste momento já terminaram o projeto, que será analisado em equipe, e este atendimento chegará às escolas nas próximas semanas. Enfatizou que a equipe do setor pedagógico, pode não ser especialista em psicologia, mas todos tem uma formação de cuidado e de atenção para chegar às escolas, e fazer o trabalho de escutar, de ver as necessidades, levar alternativas, e que tudo isso está tranquilo sendo este o amparo que podem dar. Para as famílias também chegarão vídeos gravados pelas psicólogas e pelas assistentes sociais dentro do projeto elaborado. Tudo isso já foi pensado desde o primeiro momento e que está sendo elaborado para colocar em prática, preparando para o retorno. Quanto ao teste de COVID frisou que estão estudando a possibilidade e sobre o projeto piloto informou que se dará com todos os estudantes do quinto ano. Finalizou perguntando se havia ainda perguntas a serem respondidas. O Conselheiro Leandro falou que já foram respondidas suas questões e que gostaria que revessem este retorno dos quintos anos, pois os professores estão confusos e preocupados como isso se dará e informou que de sua parte era somente isso. A Secretária falou que todo administrador tem responsabilidade com sua equipe, bem lembrado o que o conselheiro falou, e ela é administradora e tem 36 administradores nas escolas e 28 nos CMEIs e que não é uma rainha para centralizar o poder, por isso as decisões são de forma coletiva e informou que está dando todo o suporte cabível só não pode dar todas as respostas prontas para as



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

escolas, porque todos sabem que este é um momento de incerteza e gostaria muito de retornar o ano letivo, servindo um belo café, um belo lanche, dar muitos abraços em todos os colegas, que todas as escolas estivessem lindas e perfeitas e que todas as crianças chegassem sorridentes, que seria um sonho assumir uma secretaria de educação desta forma, mas assumiu a secretaria de educação num momento atípico, sendo administradora com uma equipe de administradores não irá resolver tudo sozinha, pois gosta de ser democrática e acha que cada um tem funções, e que irá trabalhar em conjunto. Destacou em relação à fala do direito a aprendizagem, lembra também do direito a vida e a saúde e que está fazendo o melhor possível. Lembrou que desde o ano passado todos estão fazendo o possível e o impossível. Em relação aos dados não pode falar pela saúde, mas o que está visível é que há muitos mais casos graves com as crianças fora da escola, pois estão nos parques, não estão usando máscaras, nem álcool em gel, estão ansiosas, com obesidade, depressão, estresse, sofrendo violência e fome. A Secretária disse que não se vê, estando a frente desta pasta, tirando a vida, a segurança, a saúde e a aprendizagem e que o retorno das aulas, não é questão política, que não está sendo pressionada, assim como em qualquer outra secretaria do governo Beto Lunetti, cada um tem o comando de sua secretaria. Destacou que é preciso aprender a apresentar os melhores resultados. Estando na SMED e sendo professora, faz uma análise, e acredita ter condições para exercer esta função, dentro de tudo o que está acontecendo, por análise criteriosa e com base em fundamentos, acha que é preciso ter apoio neste momento, pois o problema está aí e juntos teremos que resolver, não centralizar pois temos administradores nas escolas também. Esse momento comunicou que precisa se ausentar devido a outros compromissos. A Presidente Eliana de Fátima Buzin agradeceu a presença da Secretária Elisângela Batista, dizendo que as discussões desta reunião serão transcritas em ata, e com base no que os conselheiros ouviram, poderá ser solicitado através de ofício as informações que não ficaram claras, tais como: de que forma vai acontecer o retorno das crianças; se há um plano, uma resolução ou uma instrução que orienta este retorno, e sugeriu que o CME deveria oficializar e não somente ficar conversando e sim solicitar por escrito a resposta a estas e outras dúvidas, tanto da secretaria da educação quanto da administração, com prazo de 15 dias para a resposta considerando a data da primeira reunião ordinária do Conselho. A Conselheira Fabrícia falou que deve deixar claro no ofício que o Município não está cumprindo a Deliberação. A Presidente falou que pode ser encaminhada cópia da Deliberação, destacando alguns artigos, alguns parágrafos, algumas questões que acharem importantes. Sugeriu que os conselheiros encaminhem as dúvidas via e-mail, para poder fazer um documento único, oficial, com base na lei. O Conselheiro Adão Geraldo Marinho falou que neste momento na escola em que ele trabalha tem três profissionais afastados com COVID, duas cozinheiras e uma professora, e comentou que se sente preocupado com a situação. A Conselheira Fernanda também diz que está preocupada e comentou que no ano passado havia uma Comissão Intersectorial e não sabe como está este ano, se vão permanecer os mesmos integrantes, se vai permanecer os estudos, pois a intenção naquele momento não era retornar com todas as turmas dos quintos anos e sim uma escola piloto, para depois ir ampliando gradativamente o retorno nas demais escolas. A Presidente Eliana perguntou aos Conselheiros, Adriano, André e Valdemir, que fazem parte da Comissão Intersectorial, se tem algo a falar, como está o andamento deste estudo. O Conselheiro Adriano falou que tiveram somente uma reunião este ano e a Secretária da Educação somente expôs o mesmo que falou para os Conselheiros. Não retomaram os estudos, e a questão dos protocolos ela deixou a entender que será elaborado pela saúde. Os antigos membros, até comentaram sobre a Deliberação do CME e que a Comissão estava elaborando os protocolos das creches, mas que a mesma está parada e não foi publicada ainda. Foi cobrado da SMED este protocolo e estão aguardando um segundo momento para marcar a próxima reunião, finalizou o



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

conselheiro. A Presidente Eliana comentou que o que temos é o que foi publicado ainda no ano passado, o que foi publicado pelo Conselho, o Plano de Contingência, os protocolos que a Comissão Intersetorial publicou em relação as escolas, mas não em relação aos CMEIs, o Decreto publicado no ano passado em relação ao retorno das atividades e que continua valendo. Disse também que esta semana foi publicada uma nova Resolução da Secretaria de Estado da Saúde - SESA com as orientações para a volta as aulas e que a Presidente solicitou a Secretária Elisângela se a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo estava elaborando algum documento parecido com a Resolução da SESA ou se seguiria a orientação estadual, ela respondeu que não sabia. Ao ler a Resolução da SESA teremos todas as orientações para seguir, pois isto já está definido, e a partir disto as escolas vão fazer o plano de contingência. A Presidente acredita que este Plano de Contingência será apresentado aos professores nas escolas entre hoje, amanhã ou segunda feira, pois é um documento padrão que orienta como cada escola vai completar e só vai acrescentar aquilo que é específico da sua realidade local. Mesmo assim precisa ter um norte mais claro, orientações mais claras a estas questões, por exemplo, de quem vai aferir a temperatura, em que espaço da escola vai ser feito o isolamento destinado à criança que apresentar febre, qual profissional da escola que será orientado para fazer os procedimentos com as crianças e demais instruções que esclarecem o que já está previsto na Deliberação do Conselho, mas que devem ser pensadas e elaboradas por cada mantenedora, pois são questões pontuais e devem ser discutidas com os diretores. Dizendo isto a Presidente questionou os Conselheiros sobre o encaminhamento para estas dúvidas: se será respondido ao Ministério Público aquilo que já foi feito pelo CME, considerando que o CME já participa da Comissão Intersetorial, ou formar uma comissão do conselho que possa acompanhar o retorno, fazer visitas as instituições, verificar se os protocolos estão sendo seguidos, participar de uma reunião da comissão intersectorial, uma comissão designada para isso através de Portaria expedida pela Presidência do CME, que será responsável inclusive por organizar a resposta ao ofício do MP. A discussão terá a participação de todos os conselheiros, pois não é prerrogativa da Presidência do Conselho e sempre houve no Conselho comissões para discutir assuntos pontuais, depois esta comissão traz o assunto para a plenária, a fim de finalizar e definir as decisões do colegiado. A Presidente disse que gostaria que houvesse o envolvimento de representantes de todos os segmentos que fazem parte do colegiado e que a primeira reunião poderia ser realizada imediatamente. A Conselheira Fabrícia falou que não quer participar devido ao início de ano letivo e tem muitas coisas a fazer. A Presidente falou que é o colegiado quem decide, e que ela vai informar ao Ministério Público que o colegiado optou por não montar a comissão porque estão todos ocupados. A Conselheira Suplente Maura colocou-se a disposição. O Conselheiro Valdemir falou que acredita que o problema de todos os conselheiros é questão de tempo devido ser o início de ano. A Presidente sugeriu que os quatro conselheiros que estão na Comissão Intersetorial façam parte desta comissão do Conselho, pois já estão discutindo este assunto. O Conselheiro Adriano comentou que não pode, pois está na secretaria do Colégio e a demanda esta grande. A Presidente falou que entende a posição de cada um em relação a questão de tempo, que o período está muito atribulado neste início de ano. Os Conselheiros, Marinho, Leandro e Maura se prontificaram. O Conselheiro Leandro argumentou que o primeiro momento não é produzir documentos e sim ouvir os profissionais, tanto das escolas quanto dos CMEIs e acredita que o Conselho deveria ser um porta-voz daquilo que falta a sociedade saber, que não podemos ser omissos neste processo. Segundo ele a Legislação e os protocolos devem ser respeitados, não sendo possível pensar que o ato da volta é um ato simples, pois é incabível a volta dos quintos anos nas condições em que estamos, estou vivendo na escola, que já foi apontado o que está faltando frisou o conselheiro. A Conselheira Marlene falou que o conselho deve pensar de como vai se posicionar, deve ficar claro que



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

469 não são os professores que não querem retornar as aulas, não é o conselho que esta
470 impedindo o retorno de volta as aulas presenciais, o que deve deixar claro que o retorno
471 não se dá pela falta de estrutura que o governo deveria proporcionar e não proporcionou,
472 e também informou que esta semana teve uma reunião com a Secretaria de Educação a
473 qual a apresentou uma lista de EPIs, e verificou juntamente com a Conselheira Maura
474 que estes materiais são insuficientes. Sobre o trabalho da Comissão Intersetorial,
475 destacou ser extremamente importante, pois esta Comissão passou o ano 2020
476 estudando fazendo todo o estudo necessário para o retorno das aulas em 2021. Esta
477 discussão não é novidade, já existia. De acordo com a Conselheira Marlene nem quem
478 estava na gestão passada e nem quem está hoje se preocupou em estruturar o retorno.
479 Não tem como garantir a saúde dos trabalhadores e das crianças, apesar de todos os
480 órgãos falarem deste retorno, não há nem estrutura, e nem condições de retornar as
481 aulas, porque é preciso pensar na questão da categoria que não fique ainda mais a
482 mercê, sendo depreciada pela população. A Conselheira Marlene informou que o
483 Sindicato SerToledo deverá desenvolver uma campanha para conscientizar a população
484 que o não retorno às aulas não é culpa do professor, que não dá para retornar porque o
485 governo não oferece estrutura para este retorno. Ela acha que algumas turmas poderiam
486 sim retornar, desde que se cumpram todos os protocolos, como as escolas particulares
487 estão fazendo. Destacou que o Sindicato está acompanhando o retorno e tem constatado
488 que faltam Auxiliares de Serviços Gerais, que os professores retornaram, inclusive o
489 grupo de risco está trabalhando, como é o caso das gestantes, hipertensos, pessoas com
490 câncer. Retornaram sem discutir o plano de contingência, sem avaliar quem tem
491 condições de fazer o trabalho presencial, ou quem tem a condição de fazer o trabalho
492 remoto. Retornaram para fazer uma formação, reuniram-se grupos, 2 ou 3 locais juntos,
493 que é o caso dos CMEIs e agruparam, fizeram tudo o que o protocolo sanitário diz que
494 não pode ter que é manter o distanciamento social, e foi o que não aconteceu neste
495 retorno. A Conselheira questionou um grupo de profissionais se haviam recebido
496 materiais/EPIs, falaram que não, nem álcool gel, nem máscaras, não haviam recebido
497 nada neste ano de 2021, e retornaram não respeitando o protocolo sanitário. Muitos locais
498 de trabalho procurando o sindicato para ajudar na elaboração do plano de contingência,
499 porque não havia uma normativa da SMED, mostrando uma estrutura do que deve
500 constar de fato neste plano, e os profissionais se sentem perdidos em relação a este
501 retorno. Segundo a Conselheira Marlene há locais de trabalho que não tem ninguém para
502 fazer os serviços gerais e todos os professores retornaram, sem higienização nos locais e
503 ainda faltando produtos de limpeza. Destacou que os professores não deveriam retornar
504 em situações tão precárias e que ela acha importante os conselheiros e a Comissão
505 Intersetorial verificar se estão sendo cumpridos os protocolos. A Presidente Eliana de
506 Fátima Buzin falou que gostaria que os conselheiros se manifestassem se são a favor ou
507 contra o retorno das aulas e expressassem seus argumentos para que ela possa listar os
508 motivos pelos quais o conselho não concorda em voltar neste momento. O Conselheiro
509 André falou que só deve-se retornar com as condições necessárias, sem correr o risco,
510 minimizar o risco, não somente voltar por voltar, e todos os protocolos deve ser seguidos.
511 O Conselheiro Valdemir, que é representante dos pais no Conselho e na Comissão
512 Intersetorial, destacou que na única reunião do ano percebeu que houve um
513 distanciamento entre a Comissão Intersetorial e a Administração Pública, e fez alguns
514 questionamentos de qual era o papel da comissão em elaborar o protocolo sanitário.
515 Como pai de aluno e pensando no transporte escolar na Comissão Intersetorial e como
516 membro da comissão não vê a possibilidade de voltar às aulas neste momento, tendo a
517 possibilidade em pouco tempo da vacina, e pensa que se devam aguardar mais três ou
518 quatro meses, ou talvez até antes voltar, mas agora não vê a possibilidade de voltar. Bom
519 seria se todas as escolas públicas fossem organizadas como as escolas particulares, mas
520 é claro que é outra realidade, afirmou o conselheiro Valdemir. A Conselheira Marlene



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

apresentou uma sugestão se há a possibilidade de o Conselho solicitar a vacinação para todos os profissionais e crianças da comunidade escolar. A Presidente Eliana falou que conforme a Conselheira Marlene sugeriu, não adianta só os professores estarem vacinados e as crianças não, porque vamos ter somente uma pessoa vacinada em uma sala com 30 alunos, e concordou com a sugestão da Conselheira. O Conselheiro Adriano se manifestou somente para completar a fala do Conselheiro Valdemir, sobre os protocolos do CMEIs que precisaram ser encaminhados para análise da Vigilância Sanitária. Destacou que no ano passado a análise era feita pela comissão e este ano a Secretaria da Educação destinou para a Vigilância Sanitária esta tarefa distanciando cada vez mais a Comissão Intersectorial da Gestão Municipal. Outro questionamento da Comissão que foi feito para a Secretária é sobre o papel da comissão, e se não se considera o estudo e o debate desta Comissão foi sugerido encerrá-la, pois estão debatendo um assunto que não serve para nada. A Presidente falou que o Conselho tem boa representatividade, mas não tem voz, não está sendo ouvido. Informou que fez anotações de vários motivos do por que não se deve retornar às aulas. Disse também que na reunião de diretores a SMED apresentou dados do que as crianças estão sofrendo ficando em casa, tais como depressão, ansiedade, e até mesmo abuso. A Presidente solicitou estes dados à Secretária para fazer um comparativo e na próxima reunião vai apresentar os dados. Frisou que se tem problemas para as crianças retornarem a escola tem também problemas elas ficarem em casa, considerou que as crianças estão ficando aglomeradas em espaços não adequados, lembrando que em 2020 os Conselheiros Adão e Valdemir acompanharam a Presidente a vários locais onde havia atendimento irregular de crianças, destacando que em quase todos os bairros da cidade esse atendimento existe. A preocupação também deve ser onde os pais podem deixar seus filhos enquanto trabalham. Sabe que o atendimento é irregular e o conselho não pode fechar os olhos para isso, mas percebe que é incoerente pensar que não podem ir para a escola porque aglomera e ficam nestas casas, as quais visitaram, com grupos de 15 a 20 crianças em cada casa, sendo atendidas por pessoas que nem leitura possuem. Em relação a este assunto a Presidente destacou que após as denúncias recebidas no ano passado e as notificações feitas, algumas cuidadoras vieram procurar o Conselho conforme determinação contida na notificação, de acordo com o prazo de 09 de fevereiro de 2021. Ficou constatado que nenhuma delas quer abrir escola, nenhuma delas quer abrir uma instituição de educação, e foram encaminhadas para setores competentes da Prefeitura para regularizar a situação. A Presidente destacou que devemos continuar firmes com nossas orientações e não podemos ser coniventes com as atividades irregulares, apesar de sermos pressionados por representantes da sociedade, que dizem não ser este o papel do Conselho. Sabe-se que há várias publicações da Senhora Simone Sponholz, que resolveu fazer a campanha política em cima dos problemas sociais de Toledo colocando todos os conselhos em cheque e em choque com a sociedade. O colegiado deste conselho precisa se manifestar, não pode deixar que ela fale, como se o trabalho realizado pelos conselheiros não tivesse valor nenhum. Segundo a Presidente e os demais conselheiros já puderam acompanhar, esta senhora está questionando o trabalho de todos os conselhos, falando mal dos professores, falando mal do atendimento nas creches, falando mal de tudo. Não dá para ficar calado, por isso a Presidente já investigou com o Assessor Jurídico da Prefeitura o que pode ser feito e o mesmo informou que se os conselheiros individualmente se sentirem caluniados, difamados, ou se o trabalho que está sendo desenvolvido pelo colegiado está em cheque e se isto gera um mal estar e uma questão moral, não é assédio moral, mas é quase isso, cada um pode entrar com uma representação individual, e enquanto conselho encaminhar uma solicitação para o jurídico da prefeitura contribuir na construção deste texto, deste argumento, para fazer uma interpelação judicial em relação as postagens que estão sendo veiculadas na rede social, ou no programa de rádio do qual a mesma é apresentadora, no qual veiculam as



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

mesmas críticas. Por mais que haja uma baixa audiência, e são poucas pessoas que visualizaram e curtiram os comentários, isto está sendo disseminado nos grupos e a atuação deste conselho está sendo colocada em cheque. A Presidente frisou que isso não pode acontecer, por que os conselhos foram criados através de Leis, e devem seguir a legalidade da situação, se é um atendimento irregular, é irregular, não é porque não tem atendimento na creche que pode acontecer. Destacou que o Ministério Público está cobrando uma posição do Conselho Municipal de Educação em relação ao assunto citando como exemplo o questionamento recebido no ano passado sobre denúncias de atendimento irregular. Naquele momento a única denúncia era aquela que já havia sido encaminhada, porém agora vamos aguardar o prazo dado para as famílias procurarem as orientações, e se não vierem vamos formalizar as novas denúncias ao Ministério Público, considerando que o Conselho Tutelar já fez isso. A Presidente lembrou também que a notificação do CME/Toledo às famílias foi publicado na página do *Facebook* da Senhora Simone, bem como o Ofício encaminhado pelo MP ao Prefeito Municipal solicitando o que é que está sendo feito com estas casas, essas famílias, essas cuidadoras, que estão atendendo as crianças irregularmente, com endereço e tudo mais. Provavelmente teve acesso a todas as informações, porque alguma família deve tê-la procurado ou ela procurou através do radar BO, que também veiculou a matéria. O único cuidado foi de esconder o endereço da família, mas o nome da Presidente Eliana apareceu claramente lá, por isso a Presidente pensa que o CME precisa fazer uma representação, e vai solicitar ajuda do jurídico e solicitou ao Conselheiro Adão que encaminhasse por email alguma informação que poderia ser utilizada, algum termo, já que o mesmo estuda direito. De acordo com a Presidente Eliana o Dr. Marcio, advogado do Sindicato SerToledo, está recendo denúncias de instituições que estão sendo agredidas nesse programa pela pessoa que nós já mencionamos, a Senhora Simone Sponholz, que a referida está expondo todo mundo de maneira equivocada achando que ela é acima da Lei, acima de todos porque ela é esposa de um promotor. Dizendo isto colocou em votação se é de consenso encaminhar uma interpelação judicial ou um pedido de providências. A Conselheira Fabrícia falou que não sabe até que ponto é favorável, pois assim é como dar munção a ela. A Presidente Eliana concordou em termos dizendo que isso vai se desgastar com o tempo não vai ter mais argumentos, acha que até o ministério público vai cobrar dela, porque ela está citando a constituição, e outras Leis, mas em relação a dizer que o conselho está errado notificando aquelas famílias, a Presidente disse que o Conselho não está errado, o conselho está alertando, fazendo a orientação, notificando, não está penalizando ninguém. A maioria dos conselheiros votou a favor da proposta da Presidente. A Presidente informou que está fazendo o levantamento das publicações e áudios para encaminhar ao jurídico para ver que tipo de processo ou procedimento será adotado. Esta decisão é deste colegiado e frisou que os demais conselhos deveriam fazer o mesmo em seu colegiado, e comentou que esta semana um radialista perguntou que nome se dá para isso, “creche clandestina” ou “escola irregular”. Respondeu a ele que está acontecendo atendimento irregular, atividade irregular, não é creche nem escola. Destacou que os vizinhos denunciam, pois veem as pessoas levando e trazendo os filhos, portanto não é clandestino é visível, considerado irregular por que não tem regulamentação para isso. O conselho continuará fazendo sua parte. A Presidente passou a palavra ao conselheiro Adão que precisa falar a respeito do transporte escolar. O Conselheiro falou de sua preocupação, pois até o momento não ouviu falar nada sobre o transporte escolar, que deve ser pensado junto com o retorno, não é isolado, e sugeriu que fosse colocada também no documento que vai ser encaminhado ao Ministério Público essa preocupação com o transporte escolar. A Conselheira Eliana voltou ao assunto que o Conselheiro Leandro havia sugerido de reunir os diretores de CMEIs e Escolas, porque a conselheira Rosemeri sugeriu no chat de fazer uma reunião única, com todos ao mesmo tempo. A Presidente Eliana informou que o



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Conselho não pode convocar uma reunião com os diretores, sem a permissão da SMED, considerando que eles não podem sair do local de trabalho sem autorização e deve-se evitar aglomeração de acordo com o que viemos discutindo desde o início desta reunião. O Conselheiro Leandro falou que a partir do momento que pode se reunir no teatro para fazer a abertura do ano letivo, uma audiência pública pode ser feita, 36 diretores de escolas e 28 diretores de CMEIs, isso não é aglomeração frisou o Conselheiro Leandro. A Presidente sugeriu que se fosse para ouvir todos os diretores, fazer os compilado dos dados de ter essas informações registradas, deveria solicitar aos diretores através de uma correspondência, com questões elaboradas, que cada um pode colaborar enviando as questões, para ajudar na elaboração, fazer um levantamento de situações que as instituições estão vivenciando, de tudo isso que foi citado aqui hoje na reunião, ter tudo documentado, onde todos poderiam se manifestar. O primeiro passo é fazer este levantamento por escrito, e a comissão composta pelos conselheiros que se colocaram a disposição, poderá fazer a visita aos espaços, pois o conselho tem autonomia de fazer a visita em cada espaço. Esclareceu também que audiência pública se faz quando há documento para ser estudado e analisado, mas iria verificar na lei e regimento se tem amparo para chamar uma audiência pública. O que a Presidente sabe é que o Fórum Municipal de Educação tem autonomia para chamar e para fazer um debate. O levantamento, com um questionário, o CME pode fazer, e a resposta vem com carimbo da escola, assinatura do diretor, e ele pode responder com a ajuda dos professores. O Conselheiro Leandro posicionou-se contra. A Presidente colocou que é contra a reunião com escolas e CMEIs, pois não se pode reunir os diretores sem o consentimento da mantenedora. Colocou em votação quem é favorável de enviar o questionário. Vários conselheiros precisaram se ausentar da reunião e no momento da votação faltou quórum, o Conselheiro Leandro, de acordo com o Regimento Interno pediu a suspensão da reunião por 5 minutos, e a presidente colocou em votação a suspensão da reunião e solicitou ao Conselheiro Leandro qual o motivo da suspensão. O Conselheiro Leandro falou que o motivo é a conexão que como está na escola a conexão está caindo e acha que de outros conselheiros também. A Conselheira Fabrícia que havia se ausentado da reunião retornou justificando queda na conexão, e solicitou o que é para votar. Com o retorno da Conselheira o quórum foi garantido, por isso o Conselheiro Leandro retirou a proposta de suspensão. Foi colocado em votação o envio do questionário as Escolas e CMEIs o qual não foi aprovado. A Presidente verificou no Regimento Interno a possibilidade de chamar para uma audiência pública ou reunião com os diretores e falou que precisaria estudar primeiro pois o que ela tem de conhecimento quem pode chamar a reunião com os diretores é a Secretária da Educação como mantenedora e o CME pode solicitar um aparte na reunião, um espaço da reunião para falar com os diretores, isso já aconteceu e é possível. Se o Conselho convidar para uma reunião, os diretores terão que consultar a SMED, porque eles vão estar se ausentando do local de trabalho. Já aconteceu de o Conselho chamar para Audiência Pública em parceria com a SMED, para discutir um documento que está sendo elaborado, como foi o caso da Minuta de Deliberação da Educação Especial, da Educação Infantil, que pode ser on-line, virtual, remota, não presencial. O documento foi encaminhado e as instituições se manifestaram, desta forma até podemos fazer, uma audiência pública, uma consulta pública, e a seguir leu as competências dos conselheiros que consta no Regimento Interno: *Art. 18 – São competências dos conselheiros: I – discutir e relatar os processos que lhes forem atribuídos e neles proferir seu voto; II – participar das discussões e votar nas deliberações do Conselho; III – integrar câmaras e comissões; IV – propor questões de ordem; V – determinar, como relator, as providências adequadas à instrução de cada processo e solicitar as diligências que julgar necessárias; VI – solicitar ao Presidente a presença ou a convocação de interessado ou de titular de qualquer órgão público ou particular, para esclarecimentos que se fizerem necessários.* Quando a Presidente leu este inciso o



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

677 Conselheiro Leandro solicitou para parar a leitura e falou que usa deste argumento para
678 convocar os diretores da Escola e CMEIs para uma reunião, e o que vai para a votação
679 agora é o pedido à Presidente para chamar para uma reunião. A Presidente falou que não
680 é neste sentido e sim para esclarecimento de processos que estão sendo elaborados. O
681 Conselheiro Leandro questionou se neste momento não está sendo tomado um processo
682 de retomada das aulas presenciais. A Presidente falou que o processo do retorno às aulas
683 já foi votado e tem a Deliberação nº 08/2020 já votada e publicada, isso não foi colocado
684 em audiência e nem em consulta pública, pois foi decisão do colegiado. E releu o Inciso
685 VI *solicitar ao Presidente a presença ou a convocação de interessado ou de titular de*
686 *qualquer órgão público ou particular, para esclarecimentos que se fizerem necessários*
687 destacando o convite à Secretária de Educação para estar presente nesta reunião e fazer
688 os esclarecimentos necessários, e se os esclarecimentos não foram suficientes serão
689 solicitados por escrito. Dizendo isto solicitou ao conselheiro Leandro que reformulasse a
690 sua questão para votação. O Conselheiro Leandro falou que está solicitando para
691 esclarecimentos de dúvidas a presença dos diretores das Escolas Municipais e CMEIs
692 para a ordem do trabalho da comissão, conforme o inciso VI do Art. 18 do Regimento
693 Interno, e se não for possível sugeriu convocar uma reunião extraordinária, ou na próxima
694 reunião ordinária decidir quais os próximos passos. A Presidente colocou em votação a
695 proposta do Conselheiro Leandro. A Conselheira Marlene falou que pensa que devem ter
696 um tempo maior para estudar, para que não errem, pois sendo Conselho Municipal de
697 Educação precisamos ter as ações muito bem fundamentadas e sugeriu que a reunião
698 fosse suspensa e que se convoque uma reunião extraordinária só para discutir esta
699 questão. O Conselheiro Leandro também concordou com a Conselheira Marlene
700 suspendendo até segunda-feira. A Presidente Eliana falou que conforme prevê o
701 regimento a reunião quando suspensa deve continuar do próximo dia ou seja, amanhã no
702 sábado, deve ter a reunião na semana de sua convocação. O Conselheiro Leandro
703 sugeriu colocar na pauta na reunião Ordinária, devido ao tempo. A Presidente sugeriu
704 deixar para a Reunião do dia 22, desta forma todos poderiam estudar mais e em virtude
705 do início do ano letivo tem muitas atividades, e informou que acabou de receber um ofício
706 datado do dia 22 de janeiro pedindo análise e parecer do conselho sobre a retomada
707 gradativa das atividades educacionais. O Conselheiro Leandro concordou em deixar a
708 retomada do assunto para a Reunião Ordinária do dia 22. A Presidente falou que é a
709 melhor estratégia, pois também é professora e tem muitas atividades neste momento de
710 início do ano e não terá tempo para fazer todo este estudo, pois precisa planejar também
711 suas aulas, e não pode ser liberada do seu trabalho agora, tem que voltar e atender os
712 seus alunos a partir de segunda-feira, e acredita que está assim a situação de todos os
713 conselheiros. A Presidente informou que irá pesquisar, e também falar com o professor
714 Flávio que é uma biblioteca ambulante. Questionou os conselheiros presentes e todos
715 concordaram. Ficou definido que todos os conselheiros irão pesquisar e estudar o assunto
716 para a próxima Reunião Ordinária do Conselho. A Presidente fará os encaminhamentos
717 necessários, comentando que a reunião foi bastante densa, bastante tumultuada, por ter
718 assuntos polêmicos e agradeceu a presença de todos que se mantiveram até o momento
719 e os demais que participaram anteriormente e por outros motivos tiveram que se
720 ausentar. Solicitou que todos continuem estudando sobre todas as questões, pensando
721 sempre pelo melhor, em benefício das crianças, e enquanto profissional é necessário
722 pensar na saúde, porém destaca que o objeto de estudo, objetivo do trabalho, o foco da
723 atenção agora, devem ser os estudantes e sem eles não há professores, só há
724 professores porque existem os estudantes. Pediu que todos se esforcem e conversem
725 com seus parceiros nas escolas, vejam o que eles pensam sobre isso para ter mais
726 argumentos na próxima reunião e desta forma a Presidente encerrou a Reunião
727 Extraordinária do mês de Fevereiro às 17h04min, e eu Rejane de Lurdes Lauermann,
728 Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que nos termos do regimento e da prática



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 43 aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e será
44 enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as
45 Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim,
729 pela Secretária Municipal da Educação, pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as
730 presentes na reunião extraordinária, via online.
731 - Secretária: Rejane de Lurdes Lauermann:.....
732 - Secretária Municipal da Educação: Elisângela Batista:
733 - Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....
734 - Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....
735 - Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
736 - Cons. Aline Kerin Pin:
737 - Cons. Elissiane Aparecida Zen do Amaral:.....
738 - Cons. Fernanda Maria Soprani:.....
739 - Cons. Fabrícia Nogueira:.....
740 - Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
741 - Cons. Supl. Adão Geraldo Marinho, no Exerc. da Tit.:.....
742 - Cons. Supl. André Luís Müller, no Exerc. da Tit.:.....
743 - Cons. Supl. Maura Regina Teixeira:.....
744 - Cons. Supl. Tatyana Cavallari da Motta:.....
745 - Cons. Supl. Rosemeri Maria Hentz Soares:.....
746 - Cons. Supl. Silvane Vanelli:.....
747
748
749